



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 370/2018.**

*Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Remanejar os Servidores Municipais, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Secretaria a ser lotado (a)</b>
Paulo Marcio Maia Gomes	2600	Agente de Serviços Especializado I	Secretaria Municipal de Saúde
Clodoaldo Torres Honorato	78	Agente de Serviços Especializado I	Secretaria Municipal de Saúde
Waldomiro da Silva	311	Agente de Serviços Especializado I	Secretaria Municipal de Saúde

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 02 de Abril de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal